

PORTARIA Nº 001/PMA/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de gratificação de produtividade e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araçá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçá, e tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados gratificação de produtividade conforme listado:

1. Cristyane Lara Paz	11%
2. Muryllo Lucas Chagas	11%
3. Neide Pires Mendanha	33%
4. Raquel Marciene da Silva	17%
5. Vinicius Agapito Resende	95%

Art. 2º. Fica ainda alterada a gratificação de produtividade da servidora Sirley Costa de 28% para 90%.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁ, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de **dois mil e dezenove (02/01/2019)**.

DECLARAÇÃO

certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçá, 02/01/2019

Secretária de Administração

Liana Aparecida de Moraes Venâncio


JOELTON BERNARDO DA COSTA

- Prefeito Municipal -